



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2017 às dez horas e quatro minutos, reunidos na sala de
2 Atos, 4º Andar do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-
3 Centro, em Manaus-AM, iniciou-se a trigésima segunda (32ª) reunião ordinária do conselho superior,
4 convocação aos membros do Conselho Superior do IFAM, por meio do Ofício-Circular nº 003-
5 GR/CONSUP/2017, de 13 de março de 2017; O Reitor professor Antonio Venâncio Castelo Branco na
6 qualidade de Presidente do Conselho Superior, procedeu à abertura desta sessão, cumprimentando aos
7 conselheiros, fez a leitura da convocação, para em seguida, na forma regimental, conforme os itens da
8 Pauta **(1.1) Verificação da existência de quórum regimental:** verificou-se e constatou-se a presença de
9 vinte e dois conselheiros: **Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, José Dilton Lima dos Santos, João**
10 **Guilherme de Moraes Silva, Tarcísio Luiz Leão e Souza e, Edimilson Barbosa Lima** representantes
11 do Segmento Docente; **João Damasceno Mustafá, Elenilton Mendonça Batista, Genivaldo Oliveira**
12 **da Silva, Elane de Souza Mafra e Maurício Roberto da Silva** representantes do Segmento Técnico-
13 Administrativo; **Waldir José de Oliveira Neto, Luísa Vitória Mendonça do Nascimento, Fernando**
14 **França Coimbra e John Ariel Nascimento Ramirez** representantes do Segmento Discente; **Paulo**
15 **Willian Zane Caetano** representante do Segmento Egresso; **Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de**
16 **Souza, Aildo da Silva Gama, Aldenir de Carvalho Caetano e Maria Stela de Vasconcelos Nunes de**
17 **Mello** representantes do Diretores Gerais de *campi*; **Paulo Roberto Gomes Pereira** representante da
18 Sociedade Civil – Federação das Indústrias do Estado do Amazonas FIE-AM; **Gilson Ricardo Daniel**
19 representante do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
20 MEC/SETEC; quórum regimental suficiente para o início da trigésima segunda reunião ordinária do
21 Conselho Superior; - **Justificativa de ausência:** Justificaram ausência os conselheiros: Mirley Nery Olar
22 Brito, Lucas Gois Pereira, Nelson Azevedo dos Santos, Tatsuro Ijichi, Marcos Anderson Pinheiro
23 Nogueira e Silvilene Souza Silva; **(1.2) Apreciação, votação e assinatura da Ata da 31ª Reunião**
24 **Ordinária;** o presidente colocou em apreciação a ATA com os destaques apresentados pelos conselheiros
25 Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino e Elane de Souza Mafra; o Presidente pediu para registrar quanto
26 ao questionamento do conselheiro José Dilton por não ter constado algumas de suas manifestações na ata,
27 recomendou à secretaria ter esse cuidado nas próximas reuniões; colocada em votação, a Ata foi aprovada
28 por unanimidade, determinando a secretaria o repasse aos conselheiros para assinatura; **(1.3) Aprovação**
29 **da Pauta do Dia:** A conselheira Elane de Souza Mafra, solicitou a retirada de pauta o processo nº
30 23443.023645/2016-82 sobre a Minuta de Proposta do Plano de Capacitação e Qualificação dos
31 Servidores do IFAM, justificou a necessidade de rever algumas questões na proposta do Plano de
32 Qualificação; fazer uma outra comissão ou a mesma para olhar com muito cuidado em relação a
33 legislação vigente; o presidente ponderou dizendo que não tem nada contra a retirada de pauta, que o
34 assunto foi exaustivamente debatido nas bases trabalho conduzido por uma comissão responsável na
35 elaboração do Plano com significativas inserções; sempre que haja matéria elaborada por comissão, pediu
36 a presença de representante para prestar informações; solicitou a manifestação do presidente da comissão
37 que elaborou a proposta do plano o professor José Pinheiro; em sua manifestação o professor José
38 Pinheiro disse que até corroborava com a posição da conselheira em rever a minuta pela importância da
39 matéria para o Instituto; que houve bastante divulgação e citou as contribuições dos campi de Coari e de
40 Humaitá outros campi se organizaram e contribuíram na elaboração da proposta, além das contribuições
41 individuais de servidores; a comissão se deparou com temas polêmicos, prevalecendo na comissão a
42 decisão da maioria; O Presidente Antonio Venâncio disse aprovar a solicitação da conselheira da retirada
43 de pauta da matéria, até para que não paire nenhuma dúvida em relação ao texto; que a DGP está
44 montando coleta que gerará primeiro diagnóstico sobre a necessidade de capacitação dos servidores no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

45 IFAM, que a partir deste diagnóstico em comum acordo com a regulamentação, a Instituição terá o seu
46 Plano de Capacitação por Segmento devidamente Institucionalizado; passou a palavra aos conselheiros:
47 José Dilton, disse que com a retirada de pauta da proposta do Plano de Capacitação, fazer uma nova
48 abertura da minuta para novas discussões, disse que tem alguns campi que não estão favoráveis a esta
49 minuta, devendo fazer algumas mudanças na proposta; conselheiro Jorge Nunes preocupa-se com as
50 cobranças de servidores do seu campus, processos pendentes pela falta da aprovação do Plano de
51 Capacitação; conselheiro Elias Brasilino disse que no Campus São Gabriel da Cachoeira há cinco anos
52 existe o PCQI daquele campus e que será revisado; conselheiro João Guilherme, chamou atenção para o
53 prazo, sobre o histórico e registro das contribuições advindas da participação da comunidade acadêmica
54 do IFAM; o conselheiro Maurício Roberto sugeriu a constituição de uma comissão para trabalhar os
55 pontos na minuta, o presidente considerou plausível a sugestão do conselheiro; ficando o seguinte
56 encaminhamento: constituir uma comissão que deverá ser composta pela conselheira relatora Elane
57 Mafra, pelos conselheiros João Damasceno, Elenilton Mendonça; dois membros da comissão anterior
58 que elaborou a minuta do PCQI e um servidor da DGP; **(1.4) Informes Gerais do Reitor:** 1- Que o
59 IFAM assumiu a realização do PROFPT – Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em
60 Educação Profissional e Tecnológica – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
61 em Rede Nacional, tendo na Região Norte o Amazonas como Polo, desenvolvido pela Pró Reitoria de
62 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Campus Manaus-Centro. Informou que o programa já conta com
63 mais de duas mil inscrições, parabenizou aos envolvidos no Programara; 3- Deu Posse ao conselheiro:
64 Paulo Roberto Gomes Pereira, representante da FIE-AM; Em seguida o Presidente agradeceu a presença
65 do professor José Pinheiro Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **(1.5) -Ordem da Pauta
66 do Dia:** - Apresentação, discussão e votação das matérias. **(1.5.1) – Ordem da Pauta do Dia:** Conforme
67 aprovação da pauta no item **(1.3) -Apresentação das matérias pelos conselheiros (as) designados, nos**
68 **termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior;** o Presidente passou a
69 palavra aos conselheiros designados para apresentação se suas relatorias sobre as matérias: -1.5.1.1- À
70 conselheira **Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello**, como relatora do Processo nº
71 23443.022086/2016-93-Minuta que Regulamenta o Processo de Reconhecimento e Certificação de
72 Saberes Profissionais no âmbito do IFAM:-A conselheira procedeu a leitura do Parecer, apresentou voto
73 favorável à aprovação da matéria; o Presidente disse que existe uma demanda reprimida voltada para a
74 Indústria; que o reconhecimento dos saberes visa oferecer reconhecimento ao profissional uma
75 certificação pelo trabalho especializado; que o IFAM é procurado por diversos órgãos exemplo:
76 Petrobras, Amazonas Energia em busca de uma certificação aos seus trabalhadores; o conselheiro
77 Maurício Roberto **pediu vistas** ao processo sobre a matéria; -1.5.1.2- Ao conselheiro **Elias Brasilino de
78 Souza**, como relator do Relatório de Gestão 2016 do IFAM, com a presença do servidor João Luiz
79 Cavalcante Ferreira que presidiu a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão IFAM-2016: - o
80 conselheiro relator Elias Brasilino procedeu a leitura integral do Parecer, com destaque ao histórico e o
81 mérito da matéria, finalizou emitindo o voto sobre o Relatório de Gestão do IFAM-2016: “Pela
82 inexistência de falhas no que é fundamental, o relator desta matéria vota pela sua aprovação, com
83 ressalvas, recomendando a condicional da inclusão de informações que ainda precisam ser apresentadas,
84 mormente sobre os ativos patrimoniais da UG da São Gabriel da Cachoeira”. O Presidente submeteu aos
85 conselheiros para as manifestações: o conselheiro José Dilton manifestou-se sobre a recomendação
86 condicional do relator sobre a necessidade da inclusão de informações, se o levantamento patrimonial
87 seria de todos os *campi*? O relator esclareceu ao conselheiro que seria de todas as unidades do IFAM,
88 para compor o Relatório de Gestão do Instituto; o conselheiro Marcus Cursino recomendou a verificação
89 nas cargas horárias dos cursos técnicos, para os devidos ajustes; em votação nominal, aprovado por
90 unanimidade pelos conselheiros presentes da sessão, de acordo com o parecer do conselheiro; Integra-se
91 ao processo o relatório do conselheiro relator; -1.5.1.3- À conselheira **Elane de Souza Mafra**, como
92 relatora do Processo/Protocolo nº 23443.023645/2016-82:- Minuta de Proposta do Plano de Capacitação e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "José Dilton", "Maurício Roberto", "Elias Brasilino", "Marcus Cursino", and "Elane de Souza Mafra".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

93 Qualificação dos Servidores do IFAM; retirado de pauta por solicitação da conselheira relatora; -1.5.1.4-
94 Ao conselheiro **Elenilton Mendonça Batista**, como relator do Relatório de Auditoria Interna – RAIN
95 2016 do IFAM: - o conselheiro fez a leitura do Parecer, recomendando ajustes no RAIN, emitiu voto
96 favorável à aprovação do RAIN com as ressalvas constantes do Parecer que integra o referido processo;
97 em discussão o conselheiro José Dilton sobre a forma de atuação da auditoria interna, “atuação técnica”; o
98 Presidente parabenizou ao conselheiro pelo seu relato, disse que a Auditoria Interna trabalha por
99 amostragem e que o RAIN aprovado pelo CONSUP será enviado a CGU; em votação, a matéria
100 aprovada por unanimidade com o parecer (com as ressalvas) do conselheiro relator; -1.5.1.5- Ao
101 Conselheiro **Maurício Roberto da Silva**, como relator do Plano de Ação de Permanência Êxito
102 Estudantil do IFAM; - o conselheiro procedeu a leitura do seu Parecer, emitindo voto favorável à
103 aprovação da matéria; manifestação dos conselheiros: a conselheira Luísa Vitória disse que seria
104 importante oficializar o representante na sala de aula, para que esse aluno exercesse a representação da
105 turma; que os alunos fossem mais informados sobre o processo de equivalência do curso, com ênfase nas
106 matérias; possibilitar as atividades de laboratório aos alunos; o presidente solicitou da conselheira elencar as
107 sugestões para serem acrescentadas no texto da matéria, a conselheira apresentou os seguintes destaques: No
108 item 7.1 (Medidas para a redução da retenção). Entre os pontos citados, sugeriu a inclusão do seguinte
109 item: “Eleger representantes de turmas e fortalecer o vínculo de informações entre alunos e a
110 Coordenação do Curso, com o objetivo de facilitar a propagação de informações e a análise de problemas
111 entre os mesmos. ” - No item 10 (Estratégia de monitoramento dos indicadores e das ações de
112 intervenção), entre os pontos citados, sugeriu a alteração no seguinte item: “Reuniões com as
113 Coordenações, professores e representantes de turma a cada trinta (30) dias, para atualizar o índice de
114 faltas dos discentes, suas principais causas (fatores individuais, internos e externos), formação de
115 indicadores por curso, turma e período.”; o conselheiro Aldenir Caetano disse louvar ao IFAM por conta
116 da matéria ora apreciada por este colegiado, preocupa-se como proceder para manter o aluno no IFAM?
117 Como resolver o cerne do problema da evasão escolar, principalmente, olhar para o EJA; o presidente
118 lembrou que quando assumiu a Gestão a maioria dos Projetos de Cursos aprovados *ad referendum*,
119 determinou à PROEN avaliação dos cursos adequando as cargas horárias, tinha cursos com 4.500 horas;
120 que o EJA deve ter outro viés; o conselheiro José Dilton disse que os cursos oferecidos pelo IFAM devem
121 ser repensados, com a participação do aluno; considera o EJA um fracasso; que os cursos possuem carga
122 horária longa; o Presidente disse que os campi devem interagir com os alunos através de um planejamento
123 tático estudantil; a conselheira Maria Stela falou dos pré-requisitos e das exigências legais, as bolsas que
124 prende os alunos na escola; hoje a clientela é diferente, com isso, as dificuldades de se manter os alunos
125 na escola; que as matrizes curriculares devem ser trabalhadas. O Presidente Antonio Venâncio disse que a
126 matéria em apreciação se trata de uma ação exigida pela SETEC em relação ao êxito e permanência
127 estudantil nos Institutos Federais; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade com a inclusão
128 dos itens sugeridos pela conselheira Luísa Vitória, o parecer do conselheiro integra ao processo aprovado
129 pelo colegiado; 1.5.1.6- Ao Conselheiro **Edimilson Barbosa Lima**, como relator dos processos: - Nº
130 **23443.005304/2017-14: Acordo de Cooperação entre IF-Goiano e IFAM**; - o conselheiro apresentou a
131 sua relatoria fazendo a leitura do relatório aos conselheiros; Parecer e Voto do Relator: considerando o
132 exposto, emitiu voto favorável ao Acordo de Cooperação entre IF-Goiano e o IFAM e recomendou aos
133 demais membros do CONSUP a aprovação da matéria; Manifestações: o conselheiro Tarcísio Luiz, disse
134 concordar com a parceria, principalmente pela possibilidade de trazer os eventos para Manaus, em outro
135 momento sugeriu a possibilidade da oferta de uma Pós-Graduação na formação de professores; o
136 professor José Pinheiro respondeu que já é oferecido em EaD; o Presidente falou que iniciou o trabalho
137 no CONIF buscando apoio de outros Institutos para atender em outras áreas do conhecimento objetivando
138 baixar os custos e atender aos servidores; Passou a palavra ao professor José Pinheiro da PPGI, que
139 ratificou a necessidade de fazer parcerias para o pessoal possa melhorar a produção e aprovar os
140 programas de mestrado do IFAM junto a CAPES; o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

141 unanimidade, o parecer do conselheiro relator constará dos autos do processo; - Nº
142 **23443.005122/2017-35: Acordo de Cooperação entre IFAM e a CALOI:** o conselheiro Edimilson
143 Barbosa Lima, procedeu a leitura do Parecer, com destaque o histórico, o mérito e Voto favorável ao
144 acordo de cooperação entre o IFAM e a Caloi Norte S/A, enfatizando o Parecer da Procuradoria Federal,
145 recomendando aos demais membros do CONSUP sua aprovação; Manifestação do conselheiro José
146 Dilton sobre a Pesquisa se seria no IFAM ou na Caloi, o professor Pinheiro respondeu que seria no
147 IFAM/CMDI; em votação, o acordo de cooperação foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes
148 na sessão, com uma abstenção; integra-se ao processo o parecer do conselheiro relator; -1.5.1.7- Ao
149 Conselheiro **Aildo da Silva Gama**, como relator dos Acordos a seguir, processos: -Nº
150 **23443.000808/2016-59** –Convênio de Cooperação nº 001/2016 – Entre IFAM e Bike Norte; -Nº
151 **23443.001152/2016-91** –Convênio de Cooperação nº 002/2016 – Entre IFAM e OX da Amazônia
152 Industria de Bicicleta; -Nº **23443.008473/2016-17** –Acordo de Cooperação nº 003/2016 – Entre IFAM e
153 Sense Bike; -Nº 23443.019798/2016-25 –Acordo de Cooperação Téc. Científica nº 004/2016 – Entre
154 IFAM e Daikin;- o conselheiro Aildo Gama inicialmente, pediu a manifestação do professor José Pinheiro
155 da PPGI, por se tratar de processos já executados e só agora submetidos ao CONSUP; o Pró Reitor da
156 PPGI, disse que os projetos começaram em 2015 com as Indústrias, justificou a submissão ao Conselho
157 por uma exigência do TCU; O Presidente ratificou que doravante por exigência do órgão de controle
158 externo, todos os Acordos de Cooperação, contratos serão trazidos a este Pleno; o conselheiro José Dilton
159 perguntou qual a barganha para o CMDI em relação a este Projeto; o Pró Reitor José Pinheiro, disse que
160 no CMDI foi construído um Centro Tecnológico denominado Centro de Tecnologia Prof. HARLAN JULU
161 GUERRA MARCELICE que apesar de ser construído no CMDI é um Centro Sistêmico para atender todos os
162 campi do IFAM no desenvolvimento de Projetos, que os 5% de cada projeto destina-se as despesas com
163 energia elétrica e água; a conselheira Maria Stela sugeriu separar as despesas com energia e água para a
164 Fundação pagar; O Presidente disse que o Centro teve a sua regulamentação aprovado pelo CONSUP, que
165 é importante para o IFAM possuir um Centro devidamente funcionando regularmente para que a
166 Instituição possa concorrer e participar dos vários Editais de Projetos; que também neste conselho foi
167 aprovado o relacionamento entre o IFAM e a FAEPI; que o trabalho com o setor produtivo é complexo; o
168 conselheiro José Dilton disse que o Prédio não foi entregue 100% concluído; o Presidente disse ainda que
169 todos os Projetos estão em andamento, considera 96% concluído; o conselheiro João Guilherme disse que
170 gostaria que o IFAM, ficasse atento aos Editais do Comitê da CAPES; em seguida o conselheiro Aildo
171 Gama procedeu a leitura do Parecer referente ao Processo Nº **23443.000808/2016-59** –Convênio de
172 Cooperação nº 001/2016 – Entre IFAM e Bike Norte, fazendo um histórico do processo, o mérito,
173 concluiu, emitindo voto favorável à aprovação do convênio de cooperação entre o IFAM e Bike Norte; o
174 Presidente alertou para o adiantado da hora e que o conselheiro ainda tinha mais três processos para
175 relatar; submeteu ao plenário o Parecer do relator, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros
176 presentes na sessão, o parecer do conselheiro relator constará dos autos do processo; o conselheiro Aildo
177 Gama deu continuidade as relatorias dos demais processos, disse que ia se ater ao mérito e no voto da
178 matéria: -Processo Nº **23443.001152/2016-91** –Convênio de Cooperação nº 002/2016 – Entre IFAM e
179 OX da Amazônia Industria de Bicicleta; - o relator procedeu a leitura do mérito e apresentou voto
180 favorável à aprovação da matéria; o parecer do conselheiro foi colocado em votação pelo presidente ao
181 plenário, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, integra-se ao processo o relatório
182 do conselheiro relator; - Processo Nº **23443.008473/2016-17** –Acordo de Cooperação nº 003/2016 – Entre
183 IFAM e Sense Bike; - o relator procedeu a leitura do mérito e votou favorável à aprovação da matéria,
184 colocado em votação ao plenário pelo presidente a matéria foi aprovada por unanimidade pelos
185 conselheiros; o parecer do conselheiro relator constará nos autos do processo; - Nº **23443.019798/2016-25**
186 –Acordo de Cooperação Téc. Científica nº 004/2016 – Entre IFAM e Daikin; - o conselheiro ao fazer a
187 leitura do seu parecer, destacou o mérito da matéria e votou favorável à aprovação do processo; em
188 votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes na sessão; o parecer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

189 constará dos autos do processo; 1.5.1.8 -Ao conselheiro **Marcus Wilson Tardelly Lopes Kursino**, como
190 relator do PROCESSO Nº 23443.000601/2017-68: Plano de Curso Técnico em Recursos Pesqueiros -
191 Campus Avançado Manacapuru; -o conselheiro apresentou ao plenário a sua relatoria destacando que o
192 Plano de Curso foi apreciado pelo CONSEPE; que na elaboração do referido Plano foram observadas as
193 normas legais concernentes ao ensino; votou pela aprovação do referido Plano de Curso; em votação, a
194 matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros seguindo o Parecer e Voto do relator; integra-se
195 ao processo o parecer do conselheiro; -1.5.1.9 -Ao conselheiro **João Guilherme de Moraes Silva**, como
196 relator dos Planos de Cursos: a) Processo nº **23443.006016/2017-79**: - Plano de Curso Técnico em
197 Informática Integrada – Campus Avançado Manacapuru; - o conselheiro seguiu o rito da apreciação da
198 matéria, destacando em sua apresentação o histórico, o mérito e votou pela aprovação do Plano de Curso
199 Técnico em Informática Integrada a ser oferecido pelo Campus Avançado Manacapuru; em votação,
200 aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros presente na sessão; integra-se ao processo o parecer
201 do relator; b) Processo nº **23443.035979/2016-07**: -Plano de Curso Técnico de Manutenção e Suporte de
202 Informática, na forma Integrada - Campus Coari; o conselheiro disse que o processo em apreciação
203 tratava-se do Plano de Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática, na forma Integrada a ser
204 oferecido pelo Campus Coari, no parecer consta o histórico, o mérito e apresentou voto pela aprovação da
205 matéria; em votação, aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros presentes na sessão; o parecer
206 o conselheiro constará dos autos do processo; -1.5.1.10 -Ao conselheiro **Tarcísio Luiz Leão e Souza**,
207 como relator dos Planos de Cursos: a) Processo nº 23443.029633/2016-61: Plano de Curso Técnico em
208 Vendas – EJA – Campus Lábrea; - b) Processo nº 23443.002801/2017-52: Plano de Curso Técnico em
209 Administração – EJA – Campus Humaitá; - o conselheiro disse que teve problemas de acesso à internet,
210 com isso, não teve acesso aos arquivos dos Planos de Cursos enviados à sua relatoria, pediu adiamento
211 para apresentação dos Pareceres sobre as matérias na próxima reunião; A Presidência acatou e
212 recomendou ao conselheiro que em caso dessa natureza, contatar com a secretaria do colegiado buscando
213 uma solução ao problema identificado; -1.5.1.11 -Ao conselheiro **Paulo Wiliam Zane Caetano**, como
214 relator do Processo nº 23443.003443/2016-21: Plano de Curso Técnico em Administração Integrado ao
215 EJA, – Campus Coari; o conselheiro relator, fez a leitura do seu parecer, destacando o histórico e o
216 mérito da matéria, emitiu voto favorável pela aprovação da matéria; em votação, o Plano de Curso
217 relatado foi aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; o parecer do relator constará dos autos
218 do processo; -1.5.1.12 - Ao conselheiro **Genivaldo Oliveira da Silva**, como relator do processo nº
219 23443.035987/2016-45: Plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na forma
220 Subsequente, Campus Coari; Em sua relatoria o conselheiro procedeu a leitura do parecer, seguindo o rito
221 com destaque ao histórico e Mérito da matéria; votou pela aprovação do referido Plano de Curso; em
222 votação, aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros; integra-se ao processo o parecer do
223 conselheiro relator. **(2) -O que houver**: Comunicações breves e manifestação dos membros; o conselheiro
224 Maurício Roberto solicitou que as Resoluções de 2017, sejam postadas na página do Instituto; O
225 Presidente agradeceu ao Diretor Geral do Campus Manaus-Zona Leste e a Coordenadora de Assistência
226 Estudantil servidora Marlene de Deus, pelo apoio ao episódio que acidentou alunos do Campus São
227 Gabriel da Cachoeira; **(3)- Encerramento da Reunião: - Nada mais havendo a tratar**, o presidente do
228 Conselho professor Antonio Venâncio Castelo Branco, agradeceu aos conselheiros e, encerrou a reunião,
229 às treze horas e sete minutos (13h07min.). E para constar, esta Ata foi lavrada por Pedro Raimundo da
230 Fonseca Soares e Rosiene Barbosa Sena, elaborada em observação ao Art. 14 do Regimento Interno do
231 CONSUP que após aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na 32ª reunião ordinária do conselho
232 superior, conforme constatação em registro de folha de presença, abaixo nominados.

Antonio Venâncio Castelo Branco
Presidente

Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Página 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR


Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Representante Membro Docente



José Dilton Lima dos Santos
Representante Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva
Representante Membro Docente


Tarcísio Luiz Leão e Souza
Representante Membro Docente



Edimilson Barbosa Lima
Representante Membro Docente

João Damasceno Mustafá
Representante Membro Téc. Administrativo


Elenilton Mendonça Batista
Representante Membro Téc. Administrativo

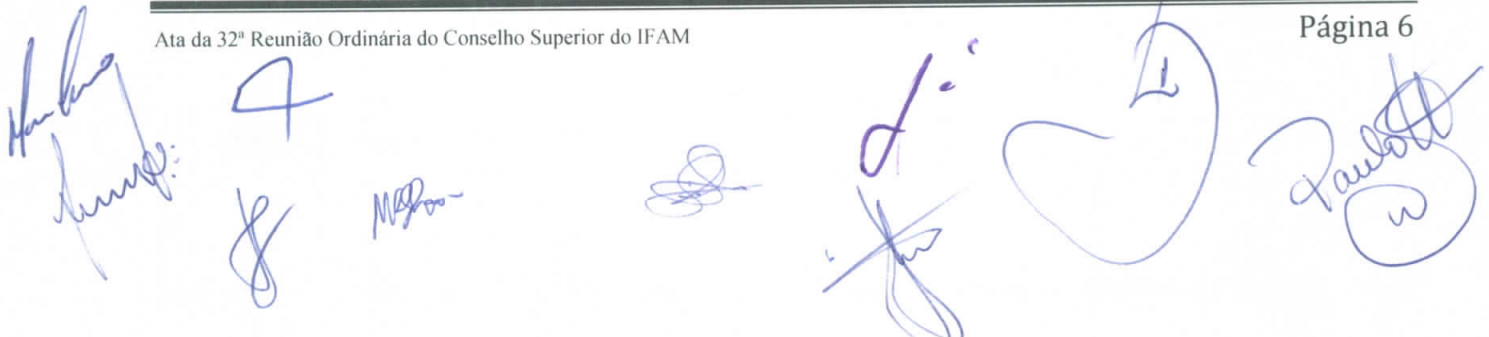
Genivaldo Oliveira da Silva
Representante Membro Téc. Administrativo


Elaine de Souza Mafra
Representante Membro Téc. Administrativo


Maurício Roberto da Silva
Representante Membro Téc. Administrativo

Waldir José de Oliveira Neto
Representante Membro Discente

Luísa Vitória Mendonça do Nascimento
Representante Membro Discente

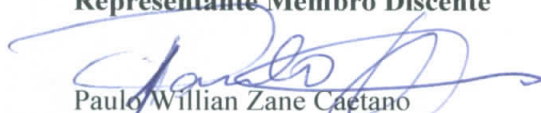




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR


Fernando França Coimbra
Representante Membro Discente

John Ariel Nascimento Ramirez
Representante Membro Discente


Paulo Willian Zane Caetano
Representante Membro Egresso


Jorge Nunes Pereira
Representante Membro Diretor Geral de campi


Elias Brasifino de Souza
Representante Membro Diretor Geral de campi


Aildo da Silva Gama
Representante Membro Diretor Geral de campi


Aldenir de Carvalho Caetano
Representante Membro Diretor Geral de campi


Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello
Representante Membro Diretor Geral de campi

Paulo Roberto Gomes Pereira
Representante Membro Sociedade Civil - FIEAM

Gilson Ricardo Daniel
Representante MEC/SETEC


Pedro Raimundo da Fonseca Soares / Rosiene Barbosa Sena
Secretaria do Conselho Superior

